



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessados: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Uso de fardamento

Determinação n. 63/2012 – CG

Determino aos Comandantes e Chefes de todos os setores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás que atentem para o fiel cumprimento, por parte dos militares sob seus respectivos comandos, das prescrições previstas no Regulamento de Uniformes do CBMGO, especialmente no que tange à proibição do uso de adereços não previstos no referido regulamento.

No caso de descumprimento desta determinação este Subcomando Geral irá adotar as medidas disciplinares cabíveis.

Comando Geral, em Goiânia, 26 de junho de 2012.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral